ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG -

Ratificação - Processo de Inexigibilidade nº 035/2024 - OBJETO: Locação de imóvel para estacionamento e guarda dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação .: LOCADOR: Prefeitura Municipal de Borda da Mata. LOCATÁRIO: Valkíria Laira Costa de Paiva, CPF nº 935.390.886-87 - procuradora. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais perfazendo um valor total de contrato de R\$ 86.400,00 (oitenta e e seis mil e quatrocentos reais) por ano - DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por Inexigibilidade, com fundamento no inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade. DATA: 25/09/2024 -

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA,

Prefeito Municipal.

Publicado por: Afonso Raimundo de Souza Código Identificador:404B7E6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/09/2024. Edição 3863 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/